



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/02

A Professora JANE DIAS DA COSTA DA CUNHA, no exercício do cargo de PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004646/02-78 de 12/08/2002,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo COCEPE, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2002,

RESOLVE:

APROVAR as NORMAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPel, anexas a esta Resolução.

Esta Resolução revoga a Resolução nº 01/1992.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dois.

Prof^a. Jane Dias da Costa da Cunha
Em exercício da Presidência do COCEPE